

COMUNICADO CDTO/CP 3/2018

**DIVULGA OS HORÁRIOS E RESPECTIVOS DIAS
PARA A ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE
CURSO – TC DO CURSO DE DIREITO DO
CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Coordenador do curso de Direito do Campus Campinas da Universidade São Francisco- USF, no uso de suas atribuições e na forma do regulamento do Trabalho de Curso, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam divulgados, abaixo, os dias da semana disponibilizados previamente pelos respectivos professores orientadores para orientação dos Trabalhos de Curso – TC de alunos do curso de Direito do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, os quais atenderão das 17h30 às 19 horas.

- I. Segunda-feira: Luzia Bueno
- II. Terça-feira: Rodrigo Eduardo Ferreira
- III. Quarta-feira: Alexandre Marchione Leite de Almeida
- IV. Quinta-feira: Luiz Antônio Alves Torrano, Adelaide Albergaria Pereira Gomes, Odair Zanelli e Tiago Luis Saura
- V. Sexta-feira: Fioravante Bizigatto Junior

Art. 2º As orientações de TC ocorrerão no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, sendo de responsabilidade do professor orientador:

- I. registro dos conteúdos dados aos seus orientandos,
- II. assinatura do ponto de presença que estará no NPJ,
- III. recolhimento da assinatura de presença de seu orientando,
- IV. entrega da pasta em todo término de orientação.

Parágrafo único. Não será permitido levar a pasta de orientação, pois são registros que devem ficar arquivados no NPJ.

Art. 3º O aluno que não puder comparecer ao NPJ para orientação com data e hora estabelecida deverá avisar previamente seu professor orientador e um dos colaboradores do NPJ.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Campinas, 2 de março de 2018.

Profa. Adelaide Albergaria Pereira Gomes
Coordenadora do curso de Direito – Campus Campinas